### PORTARIA Nº 222 – DE 01 DE AGOSTO DE 2018

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 26.524/2018, de 17 de julho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

**Considerando,** finalmente, que é dever da Administração Pública rever a qualquer tempo seus próprios atos no estrito respeito aos princípios elencados no Artigo 37, da Constituição Federal e ao que preconiza a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores de Araruama),

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das infrações cometidas, no exercício de suas funções, pelo servidor **RAFAEL AZEDO DE LEMOS,** titular do Cargo de Guarda Civil, Matrícula 9949828-9, conforme estabelece os Incisos I, V, VI e VII do Artigo 174, Incisos V e IX do Artigo 187, todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores).

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**